#### **PROPOSTAS DO PROCESSO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

Processo Administrativo N° 139/2024 Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR Data de Publicação: 26/04/2024 16:54:09



	-	
		1
_		

Item: 1

Quant.: 1

Unidade: SRV

Val. Ref.: 15.900,00

Descrição: SISTEMA E DOCUMENTAÇÃO SÍTIO ARQUEOLÓGICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERCANT & YAHTO CONSULTORIA CIENTIFICA LTDA	Serviço	15.900,00
HABITUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	Serviço	15.900,00

#### **DOCUMENTOS ANEXADOS**

HABITUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09d71f5aee2e4e91a38da622b90f6b36.pdf

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a7afa9ccf46419aa50a16437f1de325.zip

Horário: 07/05/2024 15:32 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5f505d99f6245fb81719fb138e7ce8d.pdf

Horário: 07/05/2024 15:32 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8bf9c7447694a05b9b0e491aec404ad.pdf

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe7a47e67b334294a8b4c3a603469de2.pdf

¿ndereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef97329da760498a925ecb1e90019454.pdf

Horário: 07/05/2024 15:32 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b441b75461ce41c4895df7189bb6b477.pdf

Horário: 07/05/2024 15:32 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9943a4d99b6f4a76a8e92aa278bb5977.pdf

Horário: 07/05/2024 15:32 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ddda28573d34272af7b6d3f7a451e66.pdf

Horário: 07/05/2024 15:32 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f8444dc10f1448fb170f6f20ff98bb7.pdf

Horário: 07/05/2024 15:32 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59e745e6272e410789d8a08689d56805.pdf

Horário: 07/05/2024 15:32 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeace40620d6415f88cb18a303b6c35c.pdf

Horário: 07/05/2024 15:32 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2f787e4d0744f4989f301129a493dc3.pdf

Horário: 07/05/2024 15:32

Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c4ad16919b6471584eb125d097cc262.pdf

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9752423ddd14c1b8b7ee6566f481e11.pdf

Horário: 07/05/2024 15:32 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36b1aa22a69749ab8ef4cb9a62e9e601.pdf

Horário: 07/05/2024 15:32 Documento: Declaração de inexistência de parentes

 $\textbf{Endereço:} \ http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/af32d123fd7742838c0422c6566fe854.pdf$ 

Horário: 07/05/2024 15:32 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad87e77de5fa4cfd9f6cf3e219fd8e9e.pdf

Horário: 07/05/2024 15:32 Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/850eea444d1a49948e70dab68e241a0f.pdf

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b31475695eeb4483aa4ce19d10cae39e.pdf

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4336478b32e74239af25549964a5866d.pdf

 $\textbf{Endereço:} \ http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participant documents/60027 ceee fab4 fda8ebe89c96a2d88 fe.pdf$ 

Horário: 10/05/2024 08:27 Documento: Alvará de Funcionamento

FERCANT & YAHTO CONSULTORIA CIENTIFICA LTDA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e69eaee672854b3b9cf83c3050f533b5.pdf

Horário: 10/05/2024 08:27 Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/719625d1c3ee4afc9653270bee6bd26d.pdf

Horário: 10/05/2024 08:27 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c189790b542343a7a21965fc6b8360f3.pdf

Horário: 10/05/2024 08:27 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c10c496ae366401db663efc36273effb.pdf

Horário: 10/05/2024 08:27 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0368b548de8845129a25be869b828170.pdf

Horário: 10/05/2024 08:27 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

indereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12a5c891a93746ab9cce95fc4207c2b8.pdf

Horário: 10/05/2024 08:27 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f280ae439227424db02239c36ef0ca1f.pdf

Horário: 10/05/2024 08:27 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/448057b2b7934d328aa29bfd65c6eb88.pdf

Horário: 10/05/2024 08:27 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56d28a89f4e14c55ac0053acb9cb49b9.pdf

Horário: 10/05/2024 08:27 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5dd1f3a172534b2f9951874e9a8d3de5.pdf

Horário: 10/05/2024 08:27 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d783112a81ca46a0ba991c126d8bca5d.pdf

Horário: 10/05/2024 08:27 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af4d6f27005c44249a2a2c0c6b65fce6.pdf

Horário: 10/05/2024 08:27

Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d8d1ebe729247f4b0a740621bcd0baa.pdf

Horário: 10/05/2024 08:27 Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb75f86981174785a8218cb6ec95f162.pdf

Horário: 10/05/2024 08:27

Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7bcc82cc5834fbd879f7d569b2d3bc1.pdf

Horário: 10/05/2024 08:27 Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c49cdfa48324089ac4a7c3205b0e093.pdf

Horário: 10/05/2024 08:27 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7182b177d5b34ccb95e4a13dc33fc353.pdf

Horário: 10/05/2024 08:27 Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b4d1b716a2d483fb29bcf21fd010762.pdf

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbe474d9272e4c10a0162bdadb0bfa93.pdf

Horário: 10/05/2024 08:27 Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8b8ed7b732f40909c49e498904cc1da.pdf

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS** 





#### **VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

Processo Administrativo Nº 139/2024 Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR Data de Publicação: 26/04/2024 16:54:09

TOTAL DO PROCESSO: 15.000,00

FERCANT & YAHTO CONSULTORIA CIENTIFICA LTDA 13.84

13.844.612/0001-02

15.000,00

LOTE 1

Quant.: 1

Num: 035

Lance: 15.000,00

Total: 15.000,00

Item: 1

Unidade: SRV

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: SISTEMA E DOCUMENTAÇÃO SÍTIO ARQUEOLÓGICO

Quantidade: 1

Val. Ref.: 15.900,00

Valor Unit.: 15.000,00

Total Item: 15.000,00

EGOERO: FAYÇAL MELHEMCHAMMA JUNIOR



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CONTROLE INTERINO PAG 1

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.844.612/0001-02 MATRIZ		DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2011
NOME EMPRESARIAL FERCANT & YAHTO C	CONSULTORIA CIENTIFICA LTDA	Α	
TÍTULO DO ESTABELECIMEN	ITO (NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA A 74.90-1-99 - Outras ati	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ividades profissionais, científica	as e técnicas não especificadas anterio	rmente
32.40-0-99 - Fabricaçã 62.03-1-00 - Desenvolv 71.19-7-01 - Serviços o 71.19-7-02 - Atividades 85.99-6-04 - Treinamer 70.20-4-00 - Atividades	vimento e licenciamento de pro de cartografia, topografia e geo s de estudos geológicos nto em desenvolvimento profiss s de consultoria em gestão emp	s recreativos não especificados anterior ogramas de computador não-customizáv désia	veis
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 224-0 - Sociedade Sim			
R PEDRO ZOLNER		NÚMERO COMPLEMENTO ********	
CEP 83.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUITANDINHA	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3623-2112	
ENTE FEDERATIVO RESPONS	SÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 5/06/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA:	STRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/05/2024** às **08:47:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE FERCANT & YAHTO CONSULTORIA CIENTIFICA LTDA

CNPJ/MF: nº 13.844.612/0001-02

Os abaixo identificados e qualificados:

FERNANDO JOSE CANTELE, brasileiro, maior, natural de Mafra - SC, solteiro, nascido em 18/01/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 042.033.759-83, portador da Carteira de Identidade RG sob nº. 8.749.398-9 SSP-PR, expedida em 24/05/1999, residente e domiciliado na Rua Pedro Zolner, 395, Centro, CEP: 83.840-000, Quitandinha – PR.

Página: 1 de 4

DIRCEO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, natural de Quitandinha - PR, solteiro, nascido em 21/03/1960, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 735.049.399-15, portador da Carteira de Identidade RG sob nº. 5.061.408-5 SEPS-PR, expedida em 08/07/1987, residente e domiciliado na Rua Pedro Zolner, 395, Centro, CEP: 83.840-000, Quitandinha - PR.

Únicos sócios componentes da Sociedade Simples Pura que gira nesta praça sob o nome de FERCANT & YAHTO CONSULTORIA CIENTIFICA LTDA, com sede na Rua Pedro Zolner, 395, Centro, CEP: 83.840-000, Quitandinha - PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.844.612/0001-02, com seu contrato social devidamente registrado no Registro de Pessoas Jurídicas de Rio Negro - PR sob nº. 0002783, no livro A-032, folhas 108, em 15/06/2011; RESOLVEM por este instrumento particular de alteração contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA, brasileira, maior, natural de Guajará-Mirim - RO, solteira, nascida em 11/08/1986, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob nº. 928.779.312-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº. 04456382940 DETRAN/RO, expedida em 08/03/2018, residente e domiciliada na Rua Pedro Zolner, 395, Centro, CEP: 83.840-000, Quitandinha - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: O sócio retirante DIRCEO DE OLIVEIRA, acima qualificado, com o consentimento dos outros sócios, transfere por venda onerosa, 1.000,00 (um mil) quotas integralizadas que possui, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a sócia ingressante ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	%	Cotas	Valor
FERNANDO JOSE CANTELE	90,00	9.000	9.000,00
ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	10,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000.00

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Registro Civil. Títulos e Documentos

e Pessoas Jurídicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituta

Avenida Saturnino Olinto, 1945 Rio Negro - Estado do Paraná Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade n°1810546PJAA0000000003321U

Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta



## QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE FERCANT & YAHTO CONSULTORIA CIENTIFICA LTDA

CNPJ/MF: nº 13.844.612/0001-02

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO FERCANT & YAHTO CONSULTORIA CIENTIFICA LTDA CNPJ/MF: 13.844.612/0001-02

Os abaixo identificados e qualificados:

FERNANDO JOSE CANTELE, brasileiro, maior, natural de Mafra - SC, solteiro, nascido em 18/01/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 042.033.759-83. portador da Carteira de Identidade RG sob nº. 8.749.398-9 SSP-PR, expedida em 24/05/1999, residente e domiciliado na Rua Pedro Zolner, 395, Centro, CEP: 83.840-000, Quitandinha – PR.

Página: 2 de 4

ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA, brasileira, maior, natural de Guajará-Mirim -RO, solteira, nascida em 11/08/1986, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob nº. 928.779.312-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº. 04456382940 DETRAN/RO, expedida em 08/03/2018, residente e domiciliada na Rua Pedro Zolner, 395, Centro, CEP: 83.840-000, Quitandinha - PR.

Únicos sócios componentes da Sociedade Simples Limitada que gira nesta praça sob o nome de FERCANT & YAHTO CONSULTORIA CIENTIFICA LTDA, com sede na Rua Pedro Zolner, 395, Centro, CEP: 83.840-000, Quitandinha - PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.844.612/0001-02, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.844.612/0001-02, com seu contrato social devidamente registrado no Registro de Pessoas Jurídicas de Rio Negro - PR sob nº. 0002783, no livro A-032, folhas 108, em 15/06/2011; RESOLVEM atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Simples Limitada, com a denominação FERCANT & YAHTO CONSULTORIA CIENTIFICA LTDA, CNPJ sob n°. 13.844.612/0001-02, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei n° 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rua Pedro Zolner, 395, Centro, CEP: 83.840-000, Quitandinha - PR, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 01/07/2011.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS; LEVANTAMENTOS GEOLÓGICOS, GEOQUÍMICOS E GEOFÍSICOS, ARQUEOLÓGICOS E HISTÓRICOS; MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO; ESTUDOS RELATIVOS ÁS CIÊNCIAS DA TERRA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO; ENSINO DAS CIÊNCIAS GEOLÓGICAS E DE ARQUEOLOGIA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR; EXPOSIÇÕES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL; ASSUNTOS LEGAIS RELACIONADOS COM GEOLOGIA, ARQUEOLOGIA E HISTORIA; PERÍCIAS. AUDITORIAS E **ARBITRAMENTOS** REFERENTES À GEOLOGIA, ARQUEOLOGIA E HISTORIA; **PROJETOS** MUSEOLÓGICOS; PROJETOS EM DIAGNÓSTICOS, PROSPECÇÃO E/OU SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO, PRODUÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ELETRÔNICOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR.

#### **CARMEN L. BLEY MARTINS**

Oficial

Registro Civil, Títulos e Documentos

# e Pessoas Jurídicas ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO Substituta

Avenida Saturnino Olinto, 1945 Rio Negro - Estado do Paraná Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade n°1810546PJAA0000000003321U

Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta



## QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE FERCANT & YAHTO CONSULTORIA CIENTIFICA LTDA

CNPJ/MF: nº 13.844.612/0001-02

Rágina: 3 de 4

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre sócios:

Nome	%	Cotas	Valor
FERNANDO JOSE CANTELE	90,00	9.000	9.000,00
ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	10,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas. a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a FERNANDO JOSE CANTELE, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

- §1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- §2.º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

to be

#### CARMEN L. BLEY MARTINS

Oficial

Oficial
Registro Civil. Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO
Substituta
Avenida Saturnino Olinto, 1945
Rio Negro - Estado do Paraná
Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

#### Selo de Autenticidade n°1810546PJAA0000000003321U

Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta



## QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE FERCANT & YAHTO CONSULTORIA CIENTIFICA LTDA

CNPJ/MF: nº 13.844.612/0001-02

Pagina: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA: Os sócios poderão de comum acordo obter uma retirada mensal ou distribuição de lucros de acordo com a produção de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Os lucros serão distribuídos de acordo com a receita proporcionada pelos negócios viabilizados por cada sócio, independente da contribuição para o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quitandinha - PR, 11 de janeiro de 2021.

TABELIONATO QUITANDINHA

FERNANDO JOSE CANTELE

DIRCEO DE OLIVEIRA

ince de sliner

Visto:

CALEBE FRANÇA COSTA Advogado

OAB - PR 61.756

Apresentado em 14/01/2021 Protocolo nº 0027201 Registrado sob nº 0002783 fls. 220, Livro nº A-057 de Registro de Pessoas Jurídicas Rio Negro (PR), 14 de janeiro de 2021

> Carmen Lúcia Bley Martins Oficial

Averbado no reg.2783, Livro A-032PJ

**CARMEN L. BLEY MARTINS** 

Oficial

Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

ELIANE CRISTINA LESKI MATOSO

Substituta

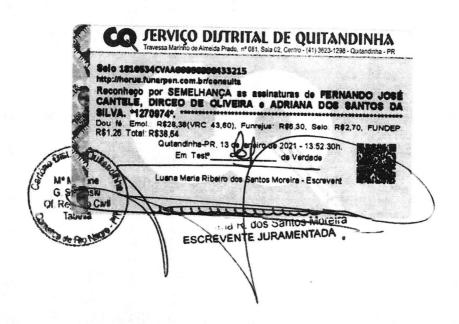
Avenida Saturnino Olinto, 1945 Rio Negro - Estado do Paraná Cep 83880-000 Tel/Fax:(0xx47)3642-5015

Selo de Autenticidade n°1810546PJAA000000003321U

Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta









REGISTRO GERAL: 8.749.398-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/11/2017

NOME: FERNANDO JOSÉ CANTELE

FILIAÇÃO: SERGIO CANTELE

HILDA CANTELE

NATURALIDADE: MAFRA/SC

DATA DE NASCIMENTO: 18/01/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIO NEGRO/PR, QUITANDINHA

C.NASC=2556, LIVRO=7A, FOLHA=15

CPF: 042.033.759-83

CURITIBA/PR

CURITIBA/PR

COMARCA=RIO NEGRO/PR QUITANDINHA

C.NASC=2556, LIVRO=7A, FOLHA=15

CPF: 042.033.759-83

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERCANT & YAHTO CONSULTORIA CIENTIFICA LTDA

CNPJ: 13.844.612/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:40:14 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **282C.6EB7.A2E6.1CFE** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 033000718-18



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.844.612/0001-02

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

83

CERTIDÃO NEGATIVA 1069/2024					
Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.					
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.					
VALIDADE: 08/07/2024	VALIDADE: 08/07/2024 CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMTX4J2QEM524X4XB9M				
REQUERENTE: FERCANT & YAHTO CONSULTORIA CIENTIFICA PROTOCOLO:					
FINALIDADE: CADASTRO E/O	U CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇ	ĉÃO			
RAZÃO SOCIAL: FERCANT &	YAHTO CONSULTORIA CIENTIFIC	CA LTDA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ		
982	13.844.612/0001-02		174/2024		
	ENDE	REÇO			
RUA PEDRO ZOLNER, 395 - CEN	TRO CEP: 83840000 Quitandinha -	PR	-		
	ATIVII	DADES			
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
Observações:					

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 09/05/2024. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.quitandinha.pr.gov.br

84

Voltar

**I**mprimir





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

13.844.612/0001-02

Razão Social:

FERCANT ARKHAIOS SERV EM ARQUEO E HIST

Endereço:

RUA PEDRO ZOLNER 395 / CENTRO / QUITANDINHA / PR / 83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**27/04/2024 a 26/05/2024

**Certificação Número:** 2024042701203980191175

Informação obtida em 09/05/2024 14:38:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br** 





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERCANT & YAHTO CONSULTORIA CIENTIFICA LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 13.844.612/0001-02 Certidão nº: 25394282/2024

Expedição: 11/04/2024, às 11:48:03

Validade: 08/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FERCANT & YAHTO CONSULTORIA CIENTIFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.844.612/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

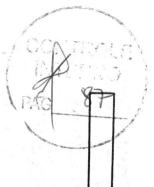
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





#### TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA Secretaria do Oficio Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - FALÊNCIA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

> FERCANT & YAHTO CONSULTORIA CIENTIFICA LTDA CNPJ: 13.844.612/0001-02 Local da Sede:

#### Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feltos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoals fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIO NEGRO, 9 de maio de 2024

ARISSA MAURER Distribuidor

> stipudor, Contador, Stipudor, Contador, Contad Oppositário Publico Com. de RIO NEGRO PARANA

#### Dados do participante

RAZÃO SOCIAL			NOME FANTASIA		( PAG 88
FERCANT & YAHTO CO	ONSULTORIA CIENTIFICA I				The same of the sa
CNPJ		INSCR. ESTADUAL		EMAIL	
13844612000102		ISENTO		fercant@hotmail.c	om
TELEFONE 1	TELEFONE 2	CELULAR	FAX	CEP	CIDADE
(41) 9871-9513		(41) 9987-19513		83840000	QUITANDINHA-PR
ENDEREÇO		BAIRRO		COMPLEMENTO	
RUA PEDRO ZOLNER,	395	CENTRO			
ME/EPP					
Sim					
ados do Representan	te Legal				
NOME			EMAIL		
FERNANDO JOSE CAN	NTELE		fercant@hotmail.co	m	
CPF/CNPJ		RG		EMISSOR	TELEFONE 1
04203375983		87493989		SESPPR	(41) 9871-9513

#### ANEXO 04 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2024



OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico a ser previamente autorizado por Portaria do IPHAN, e Procedimentos Subsequentes, conforme Artigos 18 e 19 da Instrução Normativa IPHAN N° 01/2015 para obtenção de Licenciamento Ambiental de Empreendimento de Parque Urbano, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa FERCANT & YATHO CONSULTORIA CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 13.844.612/0001-02 declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.º 039/2024, instaurado por este município, que:

- (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.
- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas:
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
- 07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Quitandinha - PR, 09 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente

FERNANDO JOSE CANTELE
Data: 09/05/2024 16:39:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDO JOSE CANTELE RG: 8.749.398-9 CPF: 042.033.759-83



Ribeirão do Pinhal, 13 de majo de 2024

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 039/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração do projeto de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico a ser previamente autorizado por portaria do IPHAN, e procedimentos subsequentes, conforme artigos 18 e 19 da instrução normativa IPHAN nº 01/2015 para obtenção de Licenciamento Ambiental de empreendimento de Parque Urbano.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal

Excelentíssimo Senhor **ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA**Departamento Jurídico

Ribeirão do Pinhal - Prefeitura

#### PARECER JURÍDICO Nº 064/2024 - FINAL

### PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO 139/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO A SER PREVIAMENTE AUTORIZADO POR PORTARIA DO IPHAN, E PROCEDIMENTOS SUBSEQUENTES, COFORME ARTIGOS 18 E 19 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IPHAN Nº 01/2015 PARA OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTO DE PARQUE URBANO.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedora a empresa: FERCANT & YAHTO CONSULTORIA CIENTÍFICA LTDA (lote 01).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (43) 3551-8307 da Rocho
E-mail: pmrpinhal@uol.com.br Debautamento Juridico OAB/PR - 35.546



Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 14 de maio de 2024.

Alysson Henrique Venâncio Rocha

Adyogado - OAB/PR 35.546

Matrícula Funcional 8161

E-mail: pmrpinhal@uol.com.br



Ribeirão do Pinhal, 14 de maio de 2024

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico a previamente autorizado por Portaria do IPHAN, e Procedimentos Subsequentes, conforme Artigos 18 e 19 da Instrução Normativa IPHAN N° 01/2015 para obtenção de Licenciamento Ambiental de Empreendimento de Parque Urbano.

Atenciosamente,

FAYCAL M.CHAMMA JUNOR - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO -

PORTARIA 009/202

Ilustríssimo Senhor **ALAN PAIVA** M.D. Controlador Interno Ribeirão do Pinhal – Paraná



#### PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

#### PROCESSO Nº 039/2024

**OBJETO:** PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMONIO ARQUEOLOGICO (LAGO MUNICIPAL).

**INTERESSADO**: SECRETARIA DE ESPORTES

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 A 09
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	13 A 19
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	22
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	24
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	59 a 62
06	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	25
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	27 a 57
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	27
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	27
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	28,29
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	29,30
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	30,31
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	33,34
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	50

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300 – 8301 – 8306. E-mail: <u>pmrpinhal@uol.com.br</u>

10 1367866-4 20 1367866-4 20 1367866-4



	ESTADO DO PARANÁ		) PINHA
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇ		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	SAS	34,35
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	35,36
18	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	46 A 49
10	AS CIDICTALA	S	63 A 65
111	UI FEITA	S	66 A 69
	CITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA  DUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO	S	71 A 89
2 O P Parecer	PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	91 A 92
Conform	ne análise efetuada po d	S	01 a 93

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico no Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 14 de MAIO de 2024

ALAN PAIVA Controle Interno

NTROLE INTERNO RG: 9367866-4

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300 – 8301 – 8306. E-mail: <u>pmrpinhal@uol.com.br</u>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

especializada para elaboração do Projeto de Avaliação de Impacto ao especializada para elaboração do Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico a ser previamente autorizado por Portaria do IPHAN, e Procedimentos Subsequentes, conforme Artigos 18 e 19 da Instrução Normativa IPHAN N° 01/2015 para obtenção de Licenciamento Ambiental de Empreendimento de Parque Urbano, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 039/2024 ao proponente:

LOTE 01	EMPRESA FERCANT & YAHTO CONSULTORIA CIENTIFICA LTDA	CNPJ 13.844.612/0001-02	VR.TOTAL 15.000,00

Ribeirão do Pinhal, 14 de maio de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ



## **ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico 039/2024, para a contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico a ser previamente autorizado por Portaria do IPHAN, e Procedimentos Subsequentes, conforme Artigos 18 e 19 da Instrução Normativa IPHAN N° 01/2015 para obtenção de Licenciamento Ambiental de Empreendimento de Parque Urbano, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

	ENADDEC A	CNPJ	VR.TOTAL
LOTE 01	EMPRESA FERCANT & YAHTO CONSULTORIA CIENTIFICA LTDA	13.844.612/0001-02	15.000,00
OI	TERCART & TARREST		

Ribeirão do Pinhal, 14 de maio de 2024.

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR PREGOEIRO